

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS, À APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E À APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

NOVO BANCO CONTINENTAL S/A - BANCO MÚLTIPLO - CNPJ: 74.828.799/0001-45

Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites		R\$ Mil
		4T14
PR		56.749
RWAcpad		267.825
RWAmpad		3.455
RWAcam		3.455
RWAopad		11.009
RWA		282.289
Índice Basileia		20,10%
Índice Nível 1 (IN1)		20,10%
Índice de Capital Principal (ICP)		20,10%
Rban⁽¹⁾		3.160
Prefixadas denominadas em real		482
Cupom de moeda - Dólar dos EUA		726
Cupom de taxa de juros - TR		1.193
Cupom de índice de preço - IPCA		759
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente		0
Exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte		
Valor Nocial		
Derivativos		(2.152)
Operações compromissadas		22.006
Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos - Brasil		
Liquidadas em Contraparte Central		
Taxas de Câmbio⁽²⁾		
Comprada		0
Vendida		(2.152)
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO		
		R\$ Mil
Exposições ao Risco de Crédito		
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil		309
Pessoa Física – outros		5.812
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida		122.108
Pessoa Jurídica – importação e exportação		48.449
Pessoa Jurídica – outros		54.285
	Valor médio do Trim	226.374
	Valor total	230.965
Maiores Exposições de Crédito		
	2T14	
10 maiores exposições de crédito		17,89%
100 maiores exposições de crédito		80,78%

Países* e Regiões geográficas	
Região Sul	230.254
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	274
Pessoa Física – outros	5.812
Pessoa Jurídica – importação e exportação	121.433
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	48.449
Pessoa Jurídica – outros	54.285
Região Sudeste	74
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	25
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	49
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	0
Região Nordeste	637
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	10
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	627
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	0
Região Centro-Oeste	0
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	0
Região Norte	0
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	0

* Países: apenas Brasil

Setor econômico	
Indústria	105.206
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	60.093
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	25.189
Pessoa Jurídica – outros	19.924
Agronegócio	44.034
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	12.003
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	21.574
Pessoa Jurídica – outros	10.457
Serviços	75.603
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	50.013
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	1.687
Pessoa Jurídica – outros	23.903
Pessoa Física	6.122

Prazo a decorrer das operações de crédito	
Até 6 meses	136.063
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	108
Pessoa Física – outros	2.597
Pessoa Jurídica – importação e exportação	68.532
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	36.386
Pessoa Jurídica – outros	28.440
6 meses até 1 ano	57.097
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	85
Pessoa Física – outros	885
Pessoa Jurídica – importação e exportação	29.312
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	12.064
Pessoa Jurídica – outros	14.752
1 ano até 5 anos	30.847
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	104
Pessoa Física – outros	1.533
Pessoa Jurídica – importação e exportação	18.646
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	10.564
Acima de 5 anos	4.653
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	683
Pessoa Jurídica – importação e exportação	3.970
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – outros	0
Operações em Atraso	
Países* e Regiões Geográficas	1.601
Região Sul	1.599
Região Sudeste	0
Região Nordeste	2
Região Centro-Oeste	0
Região Norte	0
* Países: apenas Brasil	
Setor Econômico	1.601
Indústria	891
Agronegócio	1
Serviços	588
Pessoa Física	121
Faixas de prazo de atraso	1.601
15 dias até 60 dias	429
61 dias até 90 dias	178
91 dias até 180 dias	421
181 dias até 360 dias	573
Acima de 360 dias	0
Fluxo de Operações Baixadas	
Setor Econômico	510
Indústria	25
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	25

Agronegócio	0
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	0
Serviços	485
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	184
3º mês no Trimestre	301

Provisões para Devedores Duvidosos	
Setor Econômico	
Indústria	11.569
Agronegócio	343
Serviços	5.202
Total	17.114
Valor inicial	6.455
Valor adicionado no trimestre	13.936
Valor subtraído no trimestre	-3.277
Total	17.114

Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWAcpad)	
Depósitos Bancários - FPR 20%	562
Operações sem FPR específico - FPR 100%	241.236
Exposições rel. aos valores não deduzidos do PR - FPR 250%	2.590
Créditos Tributários - FPR 300%	75.318
Excesso de Créd. Tributários em relação ao PR nível 1 - FPR -300%	-51.881
RWAcpad	267.825

Venda ou Transferência de Ativos Financeiros				
R\$ Mil				
Fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência	4T14	3T14	2T14	1T14
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	0	0	0	0
Securizadoras	0	0	0	0
Instituições Financeiras	0	0	4.500	0
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0	0	0	0

A venda e transferência de ativos financeiros se realizam de forma excepcional, não sendo objetivo estabelecido nas políticas do Novo Banco Continental S.A. – Banco Múltiplo.

A cessão de crédito realizada em abril de 2014 foi contabilizada de acordo com a regulamentação vigente com o reconhecimento do resultado no momento da realização da cessão, e foi cedida sem coobrigação.

(1) Parcela Rban - metodologia utilizada para cálculo do montante do PR apurado para cobertura do risco da carteira *Banking* (operações pré-fixadas metodologia VaR e para as demais a metodologia Maturity Ladder).

(2) Valores em milhares de Dólares Americano (US\$)

Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	117.000		6.1.1.00.00
2	Reservas de lucros	(43.222)		7.0.0.00.00 (8.0.0.00.00) (6.1.8.00.00)
3	Outras receitas e outras reservas	264		6.1.3.00.00 6.1.6.00.00
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal compor o Capital			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do			
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	74.043		
	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em			
9	Ativos intangíveis			
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de C	17.294	24.749	3.0.9.84.50 3.0.9.84.60 3.0.9.84.70
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros			
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para			
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o			
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de			
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam	0,00		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças			
26	Ajustes regulatórios nacionais	0,00		
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no			-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por			-
26.d	Aumento de capital social não autorizado			-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0,00		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da	0		
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de			
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	17.294	-	
29	Capital Principal	56.749	-	
	Capital Complementar: Instrumentos	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da	0		

34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	0		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0		
	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	0		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de	0		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições	0		
41	Ajustes regulatórios nacionais	0		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por	0		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de	0		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0		
44	Capital Complementar	0	0	
45	Nível I	56.749		
	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	0		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da	0		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	0		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	0		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	0		
	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	0		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de	0		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições	0		
56	Ajustes regulatórios nacionais	0		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições	0		
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58	Nível II	0		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	56.749		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	282.289		
	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	20,10%		
62	Índice de Nível I (IN1)	20,10%		
63	Índice de Basileia (IB)	20,10%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%		
66	do qual: adicional contracíclico	0%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores			
	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	20,10%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	20,10%		

	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de	0		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas	0		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos	0		
	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ Mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao	0		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	0		
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da</i>	0		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	0		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor</i>	0		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	0		

Responsável pelas informações:

Eduardo Cespedes - Diretor

Tel.: (51) 3220.4000

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2014.

NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO - Rua Uruguai,155/ 13º andar - CEP: 90010-140 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax: (51) 3220.4000 Ouvidoria DDG: 0800 722 0373

www.nbcbank.com.br

